

RETIFICAÇÃO 01°

A Prefeitura Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **RETIFICAR** o edital certame **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025**.

Onde se lê:

ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	8 H/diária 40 H/ Semanais -200 H/Mês Ou Escala		R\$: 3.022,73 + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente	Ensino Superior completo em Enfermagem com Pós Graduação de mínimo 360 horas em Saúde Pública e/ou Estratégia de Saúde Família ou experiência de trabalho em Estratégia de Saúde da Família comprovada por, no mínimo, 2 (dois) anos e registro no COREN.
--	---	--	--	---

Leia-se:

ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	8 H/diária 40 H/ Semanais - 200 H/Mês Ou Escala	5	R\$: 4.318,18 + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente	Ensino Superior completo em Enfermagem com Pós Graduação de mínimo 360 horas em Saúde Pública e/ou Estratégia de Saúde Família ou experiência de trabalho em Estratégia de Saúde da Família comprovada por, no mínimo, 2 (dois) anos e registro no COREN.
---	---	----------	--	--

Onde se lê:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	8 H/diária 40 H/ Semanais -200 H/Mês Ou Escala		R\$: 3.022,73 + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem + Conselho de Classe dentro da validade (COREN) + Experiência comprovada de no mínimo 06 meses como Técnico de Enfermagem, desde que seja comprovado conforme 3.3 (a,b,c,d,e) desse Edital.
---	---	--	---	---

Leia-se:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	8 H/diária 40 H/ Semanais - 200 H/Mês Ou Escala	5	R\$: 3.022,73 + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem + Conselho de Classe dentro da validade (COREN) + Experiência comprovada de no mínimo 06 meses como Técnico de Enfermagem, desde que seja comprovado conforme 3.3 (a,b,c,d,e) desse Edital.
--	--	----------	--	--

Onde se lê:

ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: Prestar assistência aos pacientes em pronto atendimento, unidade básica de saúde, ambulatórios especializados, bem como em domicílios realizar consultas, prescrever ações e procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; Desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação,

estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da Secretaria, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação da chefia imediata

Leia-se:

ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: Exerce suas atividades em unidade básica de saúde, ambulatórios especializados, bem como em domicílios realizar consultas, prescrever ações e procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; Desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da Secretaria, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação da chefia imediata.

Solicitamos encarecidamente que os candidatos acompanhem o site oficial da Prefeitura, considerando que quaisquer **ATOS OFICIAIS**, será devidamente publicado, no site.

Agradecemos a compreensão e reiteramos nosso compromisso em oferecer um processo justo e transparente para todos os participantes.

Jandira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Jandira

